

Maudan  
18º DZF

7



Diário Oficial de  
16-10-73

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 079 /DES, de 02 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º

2.184/72

, RESOLVE

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-516, o trecho TERESINA - DICAS, subtrecho TERESINA - VALENÇA, entre as estações 10.050 a 10.060 (equivalente ao km 200 - 210), numa extensão de 10 km, bem como as benfeitorias nele encontradas, - conforme projeto aprovado pela Portaria nº 29, de 07/02/72, da Diretoria de Planejamento, e segundo os desenhos n.ºs. PECT-1.405/72 até PECT-1.412/72, que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

CLIGEU RESENDE  
Diretor Geral

MPM/cbs.-

*Pro 2184/72*

O ORIGINAL FOI ASSINADO  
PELO DIRETOR-GERAL  
EM 02/10/73  
*Cligeu Resende*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Publicado no  
Boletim Administrativo N.º 198  
de 12/10/73  
*Cligeu Resende*  
VENICIO - Matr. 1578  
S. P. S. P. C. D. D. P. D.